



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9500 e Fax: 2022-9503 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 15/2016/GAB/SPO/SPO-MEC

Brasília, 17 de junho de 2016.

Aos Senhores Dirigentes das Unidades do MEC

Assunto: Acórdão nº 226/2016 – TCU - Plenário – Recomendação para adicionar novos dados aos empenhos de Restos a Pagar e aos novos empenhos emitidos.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.027169/2016-88.

Senhor Dirigente,

1. Referimo-nos ao Acórdão nº 226/2016 – TCU - Plenário, de 17 de fevereiro de 2016, procedente do Tribunal de Contas da União, que recomenda ao Ministério da Educação - MEC a regularização de cadastro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi relativamente aos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, no tocante à informação referente ao número de processo, contrato, termo ou outro instrumento similar, com vistas a garantir a transparência do gasto público, conforme previsto no § 1º do art. 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).
2. A esse respeito, esclarecemos às unidades vinculadas ao MEC que o procedimento operacional destinado a atender tal recomendação deverá ser efetuado por meio da transação >ALTDLOC, constante do Siafi Operacional (**Siafi 2016**), utilizando-se para tal o campo **PROCESSO**. Caso o empenho se refira a transferências voluntárias, deverá ser preenchido, opcionalmente, na transação >ALTDLOC, o campo **NR. ORIG. TRANSF**, com o número do instrumento (convênio ou TED – Termo de Execução Descentralizada). O roteiro contendo o passo a passo para inclusão dessas informações na nota de empenho, na transação citada, poderá ser consultado no Repositório de Arquivos do MEC (RAMEC), no sítio **ramec.mec.gov.br**, no seguinte caminho de pastas: SPO > 2016 Orientações Técnicas da Setorial Contábil > Acórdão TCU 226/2016 - Transação - ALTDLOC > **SLIDES - PASSO A PASSO ALTDLOC**.
3. Ressaltamos que, por força do critério de transparência adotado pela legislação citada, esta SPO/MEC orienta ainda que tal procedimento doravante seja observado também para os Restos a Pagar Processados e para os novos empenhos, inclusive aqueles emitidos desde 02/01/2016, em quaisquer dos sistemas de controle em que venham a ser cadastrados (Siafi, Siasg, Siconv, etc), uma vez que a transação >ALTDLOC mantém disponíveis os campos citados - **PROCESSO** e **NR. ORIG. TRANSF** - para alteração dos empenhos.
4. A fim de auxiliar as unidades a identificar os empenhos que necessitam dos referidos ajustes, esta SPO elaborou relatório no **Tesouro Gerencial**, disponível no seguinte caminho de pastas do sistema: **TESOURO GERENCIAL – 2016 > Relatórios Compartilhados > Relatórios de Bancada dos Órgãos Superiores > 26000 – Ministério da Educação > UNIDADES VINCULADAS > EMPENHOS SEM Nº DE PROCESSO, CONTRATO, TERMO OU INSTRUM. SIMILAR**. Para identificar os empenhos que constam sem informação no campo **PROCESSO**, utilizar o relatório **“Empenhos sem nº de PROCESSO”**.
5. Por tratar-se de recomendação do TCU, solicitamos que as áreas técnicas desse órgão/entidade e das unidades gestoras que lhe são subordinadas (*campi* e assemelhados), ligadas à execução orçamentária, financeira e contábil, sejam cientificadas acerca do assunto em comento, de

forma a atenderem ao que fora requerido.

Atenciosamente,

IARA FERREIRA PINHEIRO

Subsecretária de Planejamento e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Subsecretário(a)**, em 17/06/2016, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276288** e o código CRC **96E036D6**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.027169/2016-88

SEI nº 0276288